



# Câmara Municipal de Rosana | Estado de São Paulo



**LEI MUNICIPAL Nº 1336/2012**  
**(Autoria: Vereador José Jorge de Souza)**

**“Declara de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Z-28 André Franco Montoro”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao Artigo 45, inciso IV e Artigo 44, incisos I e VII da L.O.M, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

**Artigo 1º** - Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública a **“COLÔNIA DE PESCADORES Z-28 ANDRÉ FRANCO MONTORO”**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.745.820/0001-09, desde 04.04.2000, com sede à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº940 – centro – na Cidade e Município de Rosana, Estado de São Paulo, CEP:19.273-000, de nome fantasia **“Colônia de Pescadores Z-28”**.

Parágrafo Único. À nível Estadual e Federal, a **“COLÔNIA DE PESCADORES Z-28 ANDRÉ FRANCO MONTORO”**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.745.820/0001-09, desde 04.04.2000, deve observar a legislação pertinente, sendo no âmbito Federal a Lei Federal nº.91, de 28 de agosto de 1935 e Lei Federal nº.9.790, de 23 de março de 1999.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2012.

  
**JOSÉ JORGE DE SOUZA**  
Vice-Presidente em Exercício

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**AMINADABE TENÓRIO PRIETO**  
Diretor de Câmara